UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS "ENEIDA DE MORAES" SOBRE MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO – GEPEM

EDITAL Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANÁLISE DAS TEORIAS DE GÊNERO E FEMINISMOS NA AMÉRICA LATINA

A Universidade Federal do Pará torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no "**Curso de Especialização em Análise das Teorias de Gênero e Feminismos na América Latina**", com carga horária de 390 horas, **aprovado pela Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e pela Resolução CONSEPE n°. 5.248, de 19 de novembro de 2019.** As inscrições apresentam-se regidas pelo presente Edital.

A oferta do curso de especialização será realizada pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/Grupo de Estudos e Pesquisas "Eneida de Moraes" sobre Mulher e Relações de Gênero - GEPEM, que ficará responsável pela inscrição e seleção das/dos cursistas, respeitando-se a distribuição de vagas por grupos alvo e a comprovação de titulação/vínculo empregatício exigidas para participação no curso, conforme especificado.

1 - OBJETIVOS DO CURSO:

Objetivo Geral

Contribuir na formação de especialistas em análise das teorias de gênero na perspectiva crítica feminista, com base no contexto latino-americano, visando a aplicabilidade desses conhecimentos em instituições de ensino público e privado, movimentos sociais, organizações governamentais, partidos políticos, empresas e a sociedade de um modo geral.

Objetivos Específicos

1. Identificar aspectos da construção cultural do sistema patriarcal na vida social, bem como os modelos que reproduzem estereótipos nas relações de gênero.
2. Contextualizar as teorias críticas feministas na América Latina entendendo trajetórias e movimentos da realidade pós-colonial.
3. Capacitar professoras/es, alunas/os, pesquisadoras/es e profissionais da área social para a compreensão das hierarquias nas relações sociais de gênero e a formulação de instrumentos para a aplicabilidade dessa abordagem nas suas áreas de atuação.

4. Contribuir para a ampliação das áreas de pesquisas sobre temas de gênero, mulheres, feminismos, decolonialidade, indicadores sociais, política, violência, meio rural e outras categorias.
5. Estimular a elaboração de novas técnicas didático pedagógicas fundamentadas em teorias de gênero.

2- PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de curso superior que atuam nas seguintes áreas: pesquisadores, planejadores públicos, assessores políticos, profissionais das áreas de saúde, assistência social, extensão rural, recursos humanos, gestores empresariais e empreendedores, membros de ONGs, membros de movimentos sociais e graduados que procuram especialização na temática do curso para inserção no mercado de trabalho.

3 - VAGAS

3.1. O "**Curso de Especialização em Análise das Teorias de Gênero e Feminismos na América Latina**" oferecerá 46 vagas, assim distribuídas: a) 30 vagas serão destinadas para ampla concorrência; b) 05 vagas para demanda de técnicos e docentes da UFPA; c) 03 vagas para pessoas indígenas; d) 03 vagas para quilombolas; e) 03 vagas para pessoas auto declaradas negras; f) 02 vagas para pessoas com deficiência. Caso as vagas referidas nos itens "b", "c", "d", "e" e "f" não sejam preenchidas, estas serão remanejadas para a ampla concorrência.
3.2. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, atendendo os critérios descritos no presente Edital. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

4 – INSCRIÇÕES

4.1. Período e Local

Período de inscrições: **15/01/2020 a 06/02/2020**

Local: Secretaria do GEPEM
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH
Campus Universitário José da Silveira Neto – UFPA
Rua Augusto Correa, nº 01 - Bairro – Guamá
66075-110 - Belém-PA

4.2. Horário e Contatos

9h30 às 12h30 e 13h30 às 16h.

Contatos: 3201-8215, gepemespecial@gmail.com

4.2.1. A inscrição deve ser efetivada pessoalmente ou mediante instrumento de procuração simples. Candidatas/os que estejam fora de Belém poderão inscrever-se por correio eletrônico, encaminhando a documentação comprobatória via SEDEX dentro do prazo para inscrições determinado neste Edital.
4.2.2.A inscrição da/do candidata/o implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

5.1. No ato da inscrição a/o candidata/o deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I)
b) Cópia do Diploma do curso de Graduação, em Instituição reconhecida pelo MEC; ou declaração de concluinte emitida pela Faculdade de origem, com data prevista de conclusão anterior ao início do curso;
c) Currículo Lattes organizado. Os itens do currículo que serão avaliados na seleção (Anexo II deste Edital) devem estar devidamente comprovados com a cópia dos documentos correspondentes;
d) Carta de intenção de no máximo duas páginas, contendo: motivação para o curso, relação com experiência de trabalho ou intenção de atuação, conhecimento prévio da temática e indicação de uma proposta de estudo para o trabalho de conclusão do curso (Critérios de avaliação constam no Anexo III);
e) Cópia dos seguintes documentos: CPF, RG ou CNH, ou carteira de registro profissional; comprovante de residência;
f) Candidatas/os indígenas e quilombolas deverão apresentar declaração de sua condição, fornecida por liderança de sua comunidade ou associação de pertencimento. Candidatas/os negras/os devem apresentar auto-declaração. Candidatas/os com deficiência devem apresentar laudo de sua condição. Candidatas/os técnicas/os administrativos e docentes devem apresentar comprovante de vínculo empregatício com a instituição;
g) Os candidatos dos grupos indicados no item anterior (f) concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados em todas as etapas da seleção, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de

candidatos para habilitá-los ao ingresso no Curso de Especialização.

Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

6. SELEÇÃO

6.1. Elementos de seleção

a) Análise da carta de intenção (4 pontos);
b) Análise do Currículo Lattes, conforme tabela de pontuação (Anexo II) (6 pontos).

Observações: Cada um dos itens de avaliação receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo a nota mínima 7 (sete). A/o candidata/o que receber nota menor que sete (7) em qualquer um dos elementos será automaticamente eliminada/o do processo seletivo. A classificação final das/os candidatas/os será estabelecida a partir da média ponderada entre as notas dos dois elementos no item 6.1. Serão aprovadas/os e classificadas/os candidatas/os com nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Em situação de haver mais candidatas/os aprovadas/os além das vagas ofertadas, estas/es serão consideradas/os aprovadas/os e não classificadas/os.

7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. A Comissão Examinadora será designada pela Coordenação do Curso de Especialização; composta por até seis membros, com titulação mínima de Mestre.
7.2. A Presidência da referida Comissão será da Coordenadora do Curso.
7.3. A Comissão Examinadora poderá solicitar a cooperação de avaliadores *ad hoc* quando julgar necessário.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

8.1. Os resultados serão afixados na Secretaria do GEPEM, Campus Universitário do Guamá, e publicados no site do IFCH (http://ifch.ufpa.br/) e no blog do GEPEM – (http://gepemacontece.blogspot.com/).
8.2. É de responsabilidade da/o candidata/o acompanhar as informações acerca da divulgação de resultados.

9. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO

9.1.O curso será **gratuito** e ofertado na modalidade **presencial.** Suas atividades acadêmicas terão início em março de 2020 e finalizarão em junho de 2021.

9.2. O curso será realizado por módulos, constituído por disciplinas de 45h e 30h. As disciplinas de 45h serão ministradas às sextas-feiras, de 8h às 12h30 e 14h às 18h30 e aos sábados de 8h às 12h30. As disciplinas de 30 horas serão ministradas somente as sextas-feiras, de 8h30 às 12h30 e 13h30 as 17h30.
9.3. As disciplinas **Metodologia Feminista e Análise e Indicadores de Gênero** serão ofertadas durante uma semana corrida, no mês de dezembro de 2020, pela manhã e à tarde.
9.4. A disciplina **Seminários Temáticos** será oferecida nos meses de novembro/2020 e janeiro e fevereiro de 2021, às sextas ou sábados, conforme a agenda das/os docentes convidadas/os.
9.5. As /os candidatas/os deverão ter disponibilidade para cursar as disciplinas nos horários estabelecidos.

10. **CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	15/01/2020	10h
Período de inscrições	15/01 a 06/02/2020	9h30 às 12h30 13h30 às 16h
Homologação de inscrições	07/02/2020	16h
Período de recursos	10/02/2020 a 11/02/2020	9h30 às 16h
Resultado da homologação de inscrições após recurso	13/02/2020	16h
Resultado	28/02/2020	16h
Período de recursos	02/03/2020 a 03/03/2020	9h30 9h30às 16h
Resultado Final após recursos	05/03/2020	16h
Matrícula das/os Aprovadas/os	06/ a 10/03/2020	9h30 às 12h 13h30 às 16h
Início do Curso	13/03/2020	8h30h

11. FLUXOGRAMA

MÓDULOS	DISCIPLINAS	C/H
MODULO I: 135 horas **Fundamentos da Teoria de Gênero e Feminismos**	Teorias interdisciplinares de gênero na perspectiva feminista	45h
	Pensamento Social Feminista da América Latina	45h
	Gênero, Poder e Violência	45h
MODULO II: 120 horas **Linhas Temáticas**	Gênero e Desenvolvimento	30h
	Gênero e Ruralidades	30h
	Gênero e Políticas Públicas	30h
	Gênero, Geração e Diversidade	30h
MODULO III: 90 horas **Metodologia da Pesquisa Científica**	Metodologia Feminista	30h
	Análise e Indicadores de Gênero	30h
	Seminários Temáticos	30h
MODULO IV: 45 horas **Elaboração de Artigo**	Orientação de Elaboração de Artigo	45h
4 Módulos	**11 Disciplinas**	**390h**

12. CERTIFICAÇÃO

12.1 A certificação será realizada pela Universidade Federal do Pará às/aos discentes que integralizarem todos os componentes estabelecidos na estrutura curricular do curso, cumprindo a carga horária total de **390 horas**, entrega e defesa pública do trabalho de Conclusão de Curso, no modelo de artigo científico. O certificado será fornecido com o título de **"Especialista em Análise das Teorias de Gênero e Feminismos na América Latina"**.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não haverá reoferta das atividades curriculares ministradas no curso de especialização. A frequência inferior a 75% da carga horária mínima de cada componente curricular ou a reprovação da/do discente em qualquer uma das atividades curriculares resultará em automático desligamento do curso.
13.2. A inscrição da/do candidata/o implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.
13.3. Candidatas/os inscritas/os na condição de concluintes em curso de graduação, caso aprovadas/os, só efetivarão a matrícula no Curso de Especialização com a apresentação de documento comprobatório de conclusão da graduação.
13.4. As datas previstas no cronograma podem sofrer eventuais alterações, que serão comunicadas com antecedência mínima de 24 horas.
13.5. Este Edital estará afixado na entrada da Secretaria do GEPEM e disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://ifch.ufpa.br/ e http://gepemacontece.blogspot.com/.
13.6. Situações não previstas neste Edital serão oportunamente respondidas.
13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e membros do Colegiado do Curso.

Fernando Arthur de Freitas Neves

Diretor do IFCH/UFPA

Maria Luzia Álvares

Maria Luzia Miranda Álvares

Coordenadora do Curso de Especialização em Análise das Teorias de Gênero e Feminismos na América Latina

Maria Cristina Alves Maneschy
Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Análise das Teorias de Gênero e Feminismos na América Latina

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS "ENEIDA DE MORAES" SOBRE MULHER E RELAÇÕES DE GÊNERO – GEPEM

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ **Órgão emissor:** _____ **CPF:** _____

Data de nascimento:_____

Naturalidade:_____

Endereço: _____

Cidade: _____ **UF:**_____ **CEP:**_____

Telefone: _____ **e-mail:**_____

Estado civil: _____ **Nº de filhos/as:**_____

Sexo: _____ **Cor:**_____

DADOS DE FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:_____

Ano de conclusão:_____ **Instituição de Conclusão:** _____

Curso de Especialização:_____

Ano de conclusão: _____**Instituição de Conclusão:**_____

Outra Pós-Graduação:_____

Ano de conclusão: _____**Instituição de Conclusão:**_____

DADOS PROFISSIONAIS

Profissão: _____

Ocupação atual: _____

Órgão em que trabalha: _____

Experiências profissionais anteriores:_____

_____

_____

_____

_____

TIPO DE INSCRIÇÃO

( ) Ampla concorrência **( ) Técnico/Docente UFPA**

( ) Indígena **( ) Quilombola**

( ) Auto declaração Negra/o **( ) Pessoa com Deficiência**

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente e em acordo com as normas do presente Edital.

Belém, _____ de_____ de _____

Assinatura: _____

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome do(a) Candidato(a):

Nº	ITENS	Pontos por Item	Pontos da/o candidata/o
I	**FORMAÇÃO**		
	Título de Especialista Título de Mestre Título de Doutor	10 15 20 (será considerado o maior nível de formação)	
II	**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**		
	Tempo de atuação na Educação Básica Até 5 anos 6 anos e mais	 15 20	
	Tempo de magistério em graduação Até 5 anos 6 anos e mais	 20 25	
	Tempo de magistério em pós-graduação (stricto e lato sensu) Até 5 anos 6 anos e mais	 25 30	
	Monitoria	5	
III	**PESQUISA**		
	Atuação como Bolsista de Iniciação Científica/Projetos de Pesquisa	5 (serão consideradas até 2 participações)	
	Atuação em Grupos Acadêmicos	5 (serão consideradas até 2 participações)	
	Atuação em Projeto de Pesquisa/Bolsista Voluntário	5 (serão consideradas até 2 participações)	

Nº	ITENS	Pontos por Item	Pontos da/o candidata/o
	Atuação como Bolsista de Apoio Técnico	5 (serão consideradas até 2 participações)	
IV	**PUBLICAÇÃO**		
	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos ranqueados no *Qualis* da Capes	20 por artigo (pontuados até 3 artigos)	
	Artigos publicados em Anais de eventos	5 por artigo (pontuados até 3 artigos)	
	Livros Especializados/ registro ISBN a – Autor b – Editor ou Organizador c – Capítulo	20 por produção 10 por produção 5 por produção (pontuados até 3 produções em cada categoria)	
V	**EXTENSÃO**		
	Atuação como Bolsista de Extensão/ Voluntário em Projetos de Extensão	5 (serão consideradas até 2 participações)	
	Atuação em Movimento Social/Trabalho Voluntário	20 (máximo de 2 atuações)	
VI	**ATUAÇÃO PROFISSIONAL EM ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, EM FUNÇÃO QUE EXIJA NIVEL SUPERIOR** (não referidas anteriormente)	25 (essa pontuação será atribuída independente do número de atuações)	
		Total	

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A CARTA DE INTENÇÃO

	ITEM	PONTUAÇÃO	NOTA DA/O CANDIDATA/O
1	Motivação para o curso	**2**	
2	Relação com experiência de trabalho ou intenção de atuação	**2**	
3	Conhecimento prévio da temática	**2**	
4	Proposta de estudo para o trabalho de conclusão do curso	**2**	
5	Clareza de expressão e correção gramatical	**2**	

Observação: O processo de avaliação dos itens 1 a 4 considerará

1. Demonstração do real interesse pela temática do curso
2. Expressão do grau de envolvimento com a temática do curso
3. Indicação de noções sobre leituras relativas à temática
4. Relação da proposta com conteúdos programáticos do curso.